

LEI Nº 1147/91

EMENTA: Denomina Bloco Cirúrgico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Xisto Lourenço de Freitas, o Bloco Cirúrgico da Unidade Municipal Belarmino Luiz Pessoa de Mello.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1991.

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE